



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

**DISPENSA DE VALOR, PROCESSO Nº 4.128/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, Inscrito no CNPJ Nº 01.335.363/0001-40, com sede à Av. Deputado José de Assis, S/N, Centro, CEP: 76.260-000, DIORAMA/GO, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 06/09/2022, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licita.diorama@hotmail.com
LINK DO EDITAL:	https://diorama.go.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM DIORAMA-GO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de DIORAMA/GO, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: **02.06.12.361.601.2.026.3.3.90.36 FICHA: 189, FONTE: 101.**

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais).**

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

encaminhados ao E-mail: licita.diorama@hotmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR, PROCESSO Nº 4.128/2022.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/09/2022 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;

4.2.2 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.6 Certidão de quitação com a justiça eleitoral;

4.2.7 Cópia da Cédula de Identidade (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

DIORAMA - GO, 01 de setembro de 2022.

Devair Alves de Souza Neto
Chefe do Departamento de
Licitações e Contratos

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO
CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

2. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência dispõe sobre a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM DIORAMA-GO.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando, que a Secretaria Municipal de Educação, necessita de prestador de serviços de apoio administrativo educacional para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, dessa forma se faz necessário à contratação;

Considerando, que a mão de obra de serviços é indispensável para bom andamento dos trabalhos, principalmente com a situação de pandemia em decorrência à COVID-19 que o município está vivenciando, em observância aos princípios: da continuidade do serviço público, da eficiência, e da economicidade;

Considerando, não haver tempo hábil para deflagração de processo licitatório convencional e realização de concurso público, sem que o interesse público sofra prejuízos;

4. FUNDAMENTO LEGAL

A presente aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos na a lei federal nº 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	Prestação de serviços de apoio administrativo educacional para atender as necessidades da secretaria municipal de educação em Diorama-GO.	Meses	05	R\$ 3.890,00	R\$ 19.450,00

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021 e são obrigações da **Contratada**:

- Executar com pontualidade o objeto, da forma especificada no **item 4** deste Termo de Referência, especificada pela Secretaria solicitante e coerente a proposta apresentada;
- Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- Atender com prontidão as reclamações por parte da receptora dos serviços prestados, objeto do presente Termo.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021 são obrigações da **Contratante**:

- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada e efetuar o pagamento de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste contrato;
- Proporcionar à pessoa a ser contratada as facilidades necessárias para a execução do contrato e fornecer todas as informações relacionadas com o objeto;
- Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em estrita observância as cláusulas contratuais e termo de referência. A contratada responderá, na forma da Lei, pelos serviços que porventura venham apresentar qualquer irregularidade ou discordância à íntegra do objeto desta licitação.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio da seguinte conta corrente:
Fundo Municipal de Educação **fonte: 101.**

E acontecerá mensalmente até o décimo dia do mês subsequente, por via de depósito bancário, emitidas em moeda corrente nacional, correspondente à efetiva



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

comprovação da prestação de serviço aceita pela Secretaria Municipal de Educação, observando-se a validade das documentações obrigatórias e parciais.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2022:

02.06.12.361.601.2.026.3.3.90.36 FICHA: 189, FONTE: 101.

10. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação. Deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante do Decreto Nº 045/2022 Sr^a Valdimira Nunes de Aguiar, portadora do CPF nº 805.348.801-34.

11. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A presente prestação de serviços será executada no Município de Diorama – Goiás, através da Secretaria correspondente, por meio do Fundo Municipal de Educação.

12. DA FORMALIZAÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO

- I. Para prestação dos serviços discriminados no item 04 deste termo, será formalizado um contrato administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o do Termo de Referência.
- II. A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022 desde o dia de sua assinatura podendo ser prorrogada.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem, quando da execução dos serviços constantes do presente Termo de Referência e edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, nos específicos âmbitos de suas competências.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR PROCESSO DE Nº 4.128/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM DIORAMA-GO.*

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

DIORAMA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO
CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101